

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
DECRETO Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - É facultado o ponto no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira, a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 07 de fevereiro de 2018.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código identificador: 4F6DF8DC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 08 de Fevereiro de 2018. Edição 0314.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>